



**Pró Reitoria de Pesquisa
FAEPEX
Edital de Projetos na Linha de Ensino**

A Pró-Reitoria de Pesquisa vem realizar a publicação do Edital de Propostas de Projetos na Linha de Ensino.

Este Edital tem como objetivo financiar propostas que visem a melhoria do ensino na UNICAMP. Cada Unidade de Ensino poderá apresentar uma proposta contendo um ou mais projetos. Cada proposta deverá ter apenas um executor e deverá ter o aval das Coordenações de cursos e da Diretoria da Unidade. As propostas serão recebidas na PRP/FAEPEX durante o mês de **AGOSTO/2017**. O projeto deverá ser encaminhado via on-line: <https://www1.sistemas.unicamp.br/faepex/login.jsp>

O valor máximo de solicitação para cada proposta será de R\$ 15.000,00, sendo destinado ao Edital até R\$ 200.000,00.

As propostas deverão conter justificativas sobre o impacto que a sua aprovação trará aos cursos. De forma a evidenciar a importância do financiamento com os recursos desse Edital, o(s) proponente(s) deverá(ão) contemplar, no projeto, os seguintes itens:

- Total de alunos que serão beneficiados;
- Elenco das disciplinas beneficiadas;
- Elenco dos cursos beneficiados;
- Recursos recentes recebidos relacionados ao ensino na Unidade, bem como ações e investimentos efetuados pela Unidade para melhoria do ensino;
- Especificidades associadas aos cursos e/ou disciplinas beneficiadas;
- Total de docentes envolvidos;
- O alcance da proposta não só em termos de abrangência em relação aos cursos/disciplinas, mas também ao longo do tempo.

A falta de alguns desses itens no corpo da proposta pode levar a sua desclassificação.



Propostas que contemplem a criação de novas disciplinas, tanto de graduação como de pós-graduação, são fortemente estimuladas e esse item pode ser utilizado como desempate entre propostas. As análises das propostas serão feitas por assessores por meio de pareceres “Ad Hoc” e consolidadas pela Comissão Executiva do Conselho de Orientação, nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2017**.

Na aprovação de valor inferior ao recurso solicitado, cabe ao executor, em conjunto com as Coordenações de curso e Diretoria da Unidade, decidir pela aplicação dentro dos projetos de uma mesma proposta.

Na rubrica Custeio os itens apoiados pelo FAEPEX são Material de Consumo e Pagamentos de Serviços de Terceiros. Na rubrica Investimentos, as despesas serão para aquisição de Material Permanente, Equipamentos, Reformas e Obras. Em todos os casos os gastos devem estar associados ao desenvolvimento dos projetos contidos na proposta aprovada.

Caso a proposta não atenda qualquer um dos itens, essa será considerada desqualificada.

A prestação de contas seguirá os procedimentos estabelecidos pela FUNCAMP. O executor deverá apresentar a prestação de contas técnica e o relatório de atividades, na data constante do Termo de Outorga. A não apresentação da prestação de contas ou do relatório impede a análise de novas solicitações ou novos financiamentos pelo executor.

Campinas, 01 de agosto de 2017.